



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 75/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que acrescenta os §§ 3º e 4º da Lei nº 10.995, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do município de Sorocaba, e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 04 de maio de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ**

*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 75/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que "Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 4º ao art. 4º da Lei nº 10.995, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do município de Sorocaba, e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo, tendo em vista que o acesso à informação é um direito fundamental consagrado no art. 5º, XIV da Constituição Federal.

Constatamos, ainda, que o projeto encontra respaldo na Lei 10.995/2014, que determina que as entidades beneficiárias de auxílio deverão prestar contas mensalmente às Secretarias Municipais e à Câmara para obterem a liberação dos recursos.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 06 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente-Relator*

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 75/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 4º da Lei nº 10.995, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 12 de maio de 2015.

  
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

*Presidente*

  
ANSELMO BOLIM NETO

*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 75/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 4º da Lei nº 10.995, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio mensal às entidades beneficentes, assistenciais do município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

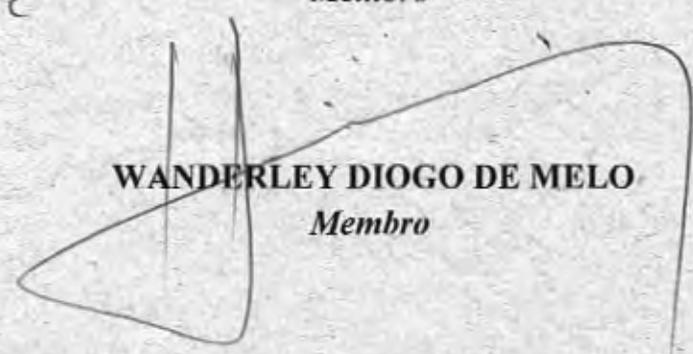
S/C., 12 de maio de 2015.

  
**IRINEU DONIZETI DE TOLEDO**

*Presidente*

  
**VALDECIR MOREIRA DA SILVA**

*Membro*

  
**WANDERLEY DIOGO DE MELO**

*Membro*

